



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13153 EM 18.02.2017

CARLA

FUNCIÓNÁRIO

REVOGADA

VIA PORTARIA 529/21

## PORTARIA N.º 157/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica. Responder pela função de Fiscalizador do Termo de Parceria firmado entre o Município de Sarandi e Entidades.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:


1º - Designar a Servidora Municipal **IVONE RUSSO**, portadora do CPF nº 571.342.609-25 para além de suas atribuições de seu cargo, será responder pela função de Fiscalizador do Termo de Parceria firmado entre o Município de Sarandi e Entidades.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal